Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1407	12.08.19	

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Denomina o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/n, Bairro Terras de Santa Marina, de Alípio Jorge Naufel.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2019, aprovou Projeto de Lei nº 029/2019, de autoria dos Vereadores: Agimar Alves, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antônio de Moraes, Edimilson Manoel, Elias de Sisto, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Odair Antônio da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/n, Bairro Terras de Santa Marina, de Alípio Jorge Naufel.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
Em 1ª Discussão por 14F 3AUS
Sessão 30 / 09 / 2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2019

AGIMAR ALVES

APARECIDO D.TEIXEIRA

BRASILINO ANTONIO DE MORAES

EDIMILSON MANOEL

APROVADO
Em 2ª Discussão por 13F 2AUS
Sessão 07 / 10 / 2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

ELIAS DE SISTO

JOSIMAR ALVES VIEIRA

LUIZ BRAZ MARIANO

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

José Roberto Pereira
Vereador

Daniel Girotto
Vereador

Edimilson Manoel
Vereador

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Elisangela M. M. Breganoli
Vereadora

Valdirene D. da Silva Miranda
Vereadora

Remodelação

BIBLIOGRAFIA ALÍPIO JORGE NAUFEL

Nasceu em Mococa, no dia primeiro (1º) de outubro de 1923, filho de Jorge e Joana Naufel. Passou toda a sua infância e juventude em Mococa, completou seus estudos na escola de Comércio Professor José Barreto Coelho.

Em 1943 casou-se com Shafika Antum em São José do Rio Pardo – SP, onde iniciou sua vida como comerciante. Fruto de seu casamento teve cinco (05) filhos, sendo eles Jorge, Antônio, Luis Alípio, José Ricardo e Ana Clara).

No ano de 1959 com o incremento do café no estado do Paraná, mudou-se para Mandaguari, onde permaneceu por mais de dez (10) anos. No início dos anos 60, com os filhos em idade escolar, retornou definitivamente pra Mococa com sua família.

Em 1976 fundou com seus filhos a Construtora Naufel LTDA, que além de

Teve vida pública intensa, elegeu-se vereador em 1962, foi presidente da A.E.M. por quatro (04) anos (quando foi construído o ginásio coberto), participou do Lions por muitos anos, ocupando diversos cargos na sua diretoria participou da luta pela implantação da Escola Eletrotécnica junto ao governador do Estado.

Mas de todos os serviços públicos prestados o mais notável foi na área da saúde onde foi o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mococa por 14 anos (apoiado pela família Barreto). Sendo amigo pessoal de políticos influentes como Laudo Notel e Paulo Maluf, conseguiu inúmeros benefícios para Santa Casa local, entre eles:

- Eleição da 1ª CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Santa Casa;
- Iniciou as obras da 1ª lavanderia dentro dos padrões recomendados;
- Deu início ao 1º Pronto Socorro da Santa Casa;
- Deu início aos primeiros leitos de UTI de Mococa;
- Construiu o antigo prédio da pediatria.

Faleceu no dia 03 de agosto de 2009, e assim fica exemplo de um homem dedicado as causas de saúde de sua cidade.

Deixou para a cidade dois (02) filhos e quatro (04) netos médicos trabalhando no serviço de saúde de Mococa – SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Antonio de Freitas
Delegado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé, que sob nº 13.426, às folhas 145v do livro C-053, foi lavrado o registro de óbito de: ALÍPIO JORGE NAUFEL, falecido no dia tres (03)**********, do mês de agosto (08), do ano de dois mil e nove, (2009), no Hosp. D.Carolina de Figueiredo, nesta cidade, às 14:40 horas, do sexo masculino, viuvo, com 86 anos de idade, comerciante aposentado, natural de MOCOCA,SP., residente e domiciliado em: MOCOCA, SP. RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 409. Filho de: JORGE ELIAS e JOANNA ZATUR. Atestado firmado pelo (a) Doutor (a): DÉCIO ALVES RODRIGUES, CRM. nº 76.292, que deu como causa da morte: "Insuficiencia respiratoria aguda;Insuficiencia cardiaca congestiva;Carcinoma de prostata metastatica" O sepultamento foi feito no: Cemitério Público Municipal desta cidade. Assento lavrado mediante apresentação da Declaração de óbito nº 3.767, anotada oficialmente no dia 10/08/2009, pela Empresa Funerária São Sebastião, conforme declarações prestadas por: LUIZ ALIPIO NAUFEL, que declarou o óbito e subscreveu a referida declaração, na qualidade de filho do falecido, ficando a citada declaração arquivada nesta serventia. Observações: (CERTIDXO SUPRA SEGUE TRANSCRITA NO VERSO) ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Mococa, 11 de agosto de 2009.

Cleusa Regina Tosta de Freitas
Escrevente Substituta

Digitador(a): recisa

Rua XV de novembro, 125/129 - Centro - Mococa/SP - CEP: 13730-020 - Fone/Fax: (19) 3665-3960 - e-mail: regcivilmococa@uol.com.br

PROCESSO Nº 390/2019

PROJETO DE LEI Nº 029/2019

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de agosto de 2019

BRASILINO A. DE MORAES
Presidente em exercício

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 390/2019

PROJETO DE LEI Nº 029/2019

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Odair A. da Silva.

DATA DA NOMEAÇÃO: _____/_____/_____.

_____
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 390/2019

PROJETO DE LEI Nº 029/2019

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Secretaria Legislativa

Ao Procurador Jurídico

Dr. Donato Cesar Teixeira

MATÉRIA: PL Nº 029/2019

Em atenção a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais comissões, SOLICITO manifestação em parecer do nobre procurado jurídico na referida matéria.

Sendo o que se apresenta,

Mococa, 20 *de* agosto *de 2019.*

João Henrique Gonçalves
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO Nº 33/2019

REFERÊNCIAS:	*Denominação de próprios municipais. Competência dos Vereadores. Legalidade. Considerações.*
INTERESSADOS:	*Vereadores*

Trata-se dos Projetos de Lei nº 29 e 30/2019, de autoria de diversos Vereadores. O primeiro dá o nome de "Alípio Jorge Naufel" ao Centro de Hemodiálise localizado na Rua Mauro Lima Dias s/nº, Bairro Santa Maria; o segundo dá o nome de "Juvenilia da Silva Campos – Dona Jova Espanha" ao Centro de Idoso localizado na Rua José Tiago de Siqueira Júnior s/nº, Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti.

Por tratarem do mesmo tema – denominação de próprios municipais – e não apresentarem nenhuma implicação de maior complexidade, serão abordados conjuntamente no presente parecer.

Vejamos:

De acordo com o **artigo 9º, inciso XIII** de nossa **Lei Orgânica Municipal**, compete privativamente à Câmara Municipal dar denominação a próprios municipais, vias e logradouros públicos.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PARECER ao Projeto de Lei nº 029 de 12 de agosto de 2019.**

INTERESSADO :- **Agimar Alves, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antônio de Moraes, Edimilson Manoel, Elias de Sisto, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Odair Antônio da Silva**

ASSUNTO :- **Denomina o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/nº, Bairro Terras de Santa Marina, de Alípio Jorge Naufel.**

RELATOR :- **ODAIR ANTÔNIO DA SILVA**

- **Voto do Relator:**

Trata-se de projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Agimar Alves, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antônio de Moraes, Edimilson Manoel, Elias de Sisto, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Odair Antônio da Silva, que visa denominar o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/nº, Bairro Terras de Santa Marina, de Alípio Jorge Naufel.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como estabelece a Legislação Municipal, onde determina que o Legislativo Municipal pode denominar próprios municipais, obedecidas as normas aplicáveis.

O referido bem público incontra-se inominado

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei, entretanto, há de se obserrvar os critérios definidos na Resolução nº 7/1998, com a redação da pela Resolução nº. 4/2011, que exige a realização de sorteio entre os Vereadores, o que

poderá ser suprimido com o devido aceite pelos demais edis, com sua aprovação pela Maioria desta Câmara, logo estabelecido pela soberania do pleno de nossa Casa de Leis.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 27 de setembro de 2019

Relator – Vereador ODAIR ANTONIO DA SILVA

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 42/2019

PROJETO DE LEI Nº 029/2019

Denomina o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/n, Bairro Terras de Santa Marina, de Alípio Jorge Naufel.

Art. 1º Fica denominado o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/n, Bairro Terras de Santa Marina, de Alípio Jorge Naufel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de outubro de 2019.

ELIAS DE SISTO
Presidente

AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários